



# Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

## **ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2020**

Aos quatorze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte, às 07h30m na sala do Setor de Licitação e Compras da Câmara Municipal de Guanambi, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Objeto: Contratação empresa especializada para perfuração de poço artesiano no pátio da Sede da Câmara Municipal, com profundidade média estimada de 500 (quinhentos) metros, obedecendo as normas técnicas da ABNT, revestido em tubo de PVC de 150mm PN 125 até a rocha sã, e teste de vazão, em quantidades, termos e condições constante no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Presentes o Pregoeiro, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, os Membros da equipe de Apoio, constituída pela portaria 003/2019, os senhores: Elcimar Figueredo Silva e Gisele Pereira dos Santos, que abaixo subscrevem, presente também o Sr. Joabe Kleber Flores Fernandes, portador da CNH nº 00919015720, que contem o RG 663432910 SSP/BA e CPF 673.878.885-15, representante da empresa Supersonda Empreendimentos Ltda ME, CNPJ 18.022.449/0001-16, única que compareceu ao certame. Dando prosseguimento à sessão, como de praxe, o Pregoeiro informou ainda que foi publicado o aviso e, na íntegra, o Edital e seus anexos no site da Câmara <http://www.guanambi.ba.leg.br>, no link do diário oficial da Câmara: <http://www.procedebahia.com.br/ba/camaraguanambi> e no mural do átrio deste Poder Legislativo, promovendo assim uma ampla divulgação, necessária para que o público em geral tivesse conhecimento. Após o credenciamento, foi aberto o envelope PROPOSTA DE PREÇOS, contendo a proposta do licitante no valor global de R\$ 48.550,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais). Os membros da Comissão analisaram a proposta de preços e constataram a regularidade da mesma. Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com a empresa. O representante da empresa Supersonda Empreendimentos Ltda ME apresentou as seguintes propostas: “1ª Rodada-R\$47.350,00”; “2ª Rodada-R\$ 46.600,00” e “3ª Rodada-R\$ 45.996,00-LANCE FINAL”. Sendo o valor final proposto pela licitante menor que o valor de referência, publicado no edital, item “1.5”, R\$ 48.766,66 (quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) o Pregoeiro e demais membros da Comissão acataram a proposta e deram por encerrada a fase de lances verbais. Ato contínuo abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado. Não havendo manifestação o Pregoeiro indagou ao representante da empresa presente sobre o interesse em apresentar impugnação e o mesmo declarou que não havia. Em seguida procedeu a abertura do “Envelope B”, contendo a documentação de habilitação da empresa Supersonda Empreendimentos Ltda ME, após a apreciação do Pregoeiro e dos membros da equipe de apoio, foi constatado que todos os documentos estavam em conformidade com as exigências do Edital, ressalvado a CND da Fazenda Estadual que encontra-se vencida. Todavia, durante o certame o representante solicitou da empresa que enviasse uma nova certidão e a mesma foi entregue em tempo hábil, antes do encerramento da sessão, assim sendo, foi julgada como vencedora do certame a



# **Câmara Municipal de Guanambi**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

empresa Supersonda Empreendimentos Ltda ME. Aberta a palavra ao representante da empresa licitante, este nada expôs para que viesse a registrar em ata. Novamente consultado ao representante da empresa presente sobre o interesse em apresentar impugnação e o mesmo renunciou a esse direito. Em seguida, o pregoeiro declarou que a Ata e demais documentos deverão ser encaminhados à procuradoria jurídica da Câmara municipal para que a mesma possa dar o seu parecer. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 08h26m. Eu, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, pregoeiro, lavrei o presente registro que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e pelo representante da empresa que permaneceu até a lavratura da Ata.

Joaquim Manoel C. de Azevedo  
Pregoeiro

Gisele Pereira dos Santos  
Membro da equipe de apoio

Elcimar Figueredo Silva  
Membro da equipe de apoio

Supersonda Empreendimentos Ltda ME  
CNPJ 18.022.449/0001-16  
Joabe Kleber Flores Fernandes